

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM INTERNO Nº 13/2003

31 de Março de 2003

INSERIDO NO SIN
CÓDIGO:
DATA: 08.1.04.03
POR: Sgt Hélio

[Handwritten signature]

**POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM INTERNO Nº 13/2003**

Quartel em Florianópolis, 31 de março de 2003

(SEGUNDA - FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

GUARDA DO CCB:

Dia 01/04(terça-feira)	Sd Vigano
Dia 02/04(quarta-feira)	Sd Ramos
Dia 03/04(quinta-feira)	Cb Coelho
Dia 04/04(sexta-feira)	Sd Vigano
Dia 05/04(sábado)	Sd Ramos
Dia 06/04(domingo)	Cb Coelho
Dia 07/03(segunda-feira)	Sd Vigano

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DESTINO

No dia 29 de março de 2003, do Cel PM Mat 906185-1 MILTON ANTÔNIO LAZZARIS, Comandante do CB, para a cidade de Lages - SC, para participar da solenidade de posse da diretoria da FECABOM - Federação Catarinense de Bombeiros.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESTINO

No dia 29 de março de 2003, do Cb PM Mat 908750-8 **JOÃO CARLOS MARQUES**, Auxiliar do BM-4/CCB, para a cidade de Lages - SC, na função de motorista, em viagem com o Comandante do CBPMSC

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedo 02 (dois) dias para desconto em férias, sendo os dias 25 e 26 de março de 2003, ao Sd PM Mat 912064-5 **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Aux. do BM-4/CCB, para tratar de assuntos particulares, conforme Comunicação Interna nº 049/03, de 24 de março de 2003.

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Cb PM Mat 909952-2 **WALDEMAR BORGES**, do 1º/2ª/3ºBBM (Rio do Sul) para o 2º/2ª/2ºBBM (São Miguel D'Oeste), conforme Nota nº 105/DP-2/03, de 27 de março de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat 920800-3 **FLORIVALDO JOSÉ BRASIL**, do 1º/2ª/1ºBBM para o 1º/1ª/1ºBBM (Florianópolis), conforme Nota nº 107/DP-2/03, de 28 de março de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat 916930-0 **ALÉCIO AGENOR DA COSTA**, do 1º/1ª/1ºBBM para o 1º/2ª/1ºBBM (Florianópolis), conforme Nota nº 107/DP-2/03, de 28 de março de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat 922649-4 **DIONE SIMÕES DE FRANÇA**, do 1º/4ª/2ºBBM (Canoinhas) para o 2º/1º/3ª/3ºBBM (Joinville), conforme Nota nº 107/DP-2/03, de 28 de março de 2003.

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat 925277-0 EDILSON LUIZ TARNIOVICS, do 2º/1º/3ª/3ºBBM (Joinville) para o 1º/4ª/2ºBBM (Canoinhas), conforme Nota nº 107/DP-2/03, de 28 de março de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado e 3 (três) dias de trânsito, o Cb PM Mat 900748-2 VALTER CUNHA, do 2ª/1ºBBM (Florianópolis) para o 3º/4ª/3ºBBM (São João Batista), conforme Nota nº 103/DP-2/03, de 26 de março de 2003.

VISITA MÉDICA

Em 28 de março de 2003, do 3º Sgt PM Mat 920390-7 **MÁRCIO MILLNITZ**, Aux. do BM-5/CCB, compareceu no HPM, obtendo o seguinte parecer: Inspeção de saúde para fins de promoção - apto para o serviço da PM. Dr. Antônio José Trombetta, CRM 4686.

ATESTADO DE ORIGEM

3º PEL. DA 4ª CIA DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

PROVA TESTEMUNHAL

Nós, abaixo assinados, atestamos que o Sd BM Mat 924277-5 Jair Roberto Silveira, do 3º Pelotão da 4ª Companhia do 3º BBM, às 07:45 horas do dia 14 de março de 2003 foi vítima de acidente de trânsito, quando deslocava - se para o quartel do 3º Pelotão, em São João Batista, a fim de assumir o serviço para o qual estava escalado, vindo a sofrer lesões corporais, em decorrência do referido acidente, ocorrido na rua Marcelino Duarte-Centro-São João Batista, sendo posteriormente, conduzido ao Hospital de Azambuja, em Brusque, para atendimento médico.

Quartel em São João Batista - SC, em 17 de Março de 2003

1ª Testemunha Sd BM Mat 904220-2 Claudionir Valério de Lima

2ª Testemunha Cb BM Mat 910028-8 Maurício Bail

3ª Testemunha Cb BM Mat 917836-8 Mário José da Silva

PROVA TÉCNICA

O abaixo assinado 1º Ten Med Mat 913423-9 Dariu José Carneiro em serviço na função de Chefe da formação sanitária do 1º BPM, certifica que o Sd BM Mat 924277-5, Jair Roberto Silveira, do 3º Pelotão da 4ª Companhia do 3º BBM, às 07:45 horas do dia 14 de março de 2003, foi vítima do acidente da prova testemunhal, tendo eu verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente: **Traumatismo Crânio-encefálico com pequena hemorragia sub aracnoídea. Fratura do arco zigomático e maxilar esquerdo, fratura da mandíbula esquerda e fratura da patela do joelho esquerdo.**

Quartel em São João Batista - SC, em 19 de Março de 2003.

Ass.: Dr. Dariu José Carneiro - CREMESC - 2253

PROVA DE AUTENTICIDADE

O abaixo assinado César de Assumpção Nunes - 1º Ten PM Mat 914460-9 Sub Cmt. da 4ª/3º BBM declara que reconhece como verdadeiras as firmas das testemunhas Sd BM Mat 904220-2 Claudionir Valério de Lima, Cb BM Mat 910028-8 Maurício Bail, Cb BM Mat 917836-8 Mário José da Silva e do médico 1º Ten PM Mat 913423-9 Dariu José Carneiro e que o Sd BM Mat 924277-5 Jair Roberto Silveira, do 3º Pelotão da 4ª Companhia do 3º BBM, foi vítima de acidente de trânsito às 07:45 horas, na Rua Marcolino Duarte - Centro - São João Batista - SC, quando se deslocava ao quartel do 3º Pelotão, a fim de assumir o serviço, para o qual estava escalado, no dia 14 de março de 2003, sendo atendido pela Guarnição da VTR ASU-22 e posteriormente conduzido ao Hospital de Azambuja, em Brusque, para cuidados médicos, bem como são verdadeiras as afirmações acima constadas e que não houve por parte do acidentado, imperícia, imprudência, negligência ou prática de transgressão disciplinar.

Ass.: 1º Ten PM Mat 914460-9 César de Assumpção Nunes



TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 201/PMSC, de 27/03/2003

NOMEAR, de acordo com o inciso I do art. 7º do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, como **Gestores de Convênio entre a Polícia Militar e a Agência Nacional do Petróleo (Convênio ANP/N. 478754/2002 - DOU de 08 Jan 2003)**, **ARNALDO PEDRO MARIA**, Major PM Matrícula 903076-0 e **CARLOS AUGUSTO KNIHS**, Major PM Matrícula 908674-9 a contar de 27 de março de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA
Cel PM Cmt Geral da PMSC



TRANSCRIÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Comunicação Interna nº 048/2003, de 21 de março de 2003

De: 3º Sgt Cristiano

Para: Sr Cap PM Ch BM-1/CCB

Assunto: Agradecimento

Foi uma grande luta pra mim conseguir ficar na Capital após o CFS/97, e para minha felicidade acabei premiado com o CCB, local de onde por muitas vezes pensei que nunca sairia. Durante estes 5 anos 6 meses e 20 dias tive a oportunidade de crescer muito, tanto profissional quanto pessoalmente; houveram tantos momentos bons e gratificantes que jamais esquecerei:

- Aquele passeio na Ilha do Campeche.
- Aquele confraternização na Ilha do Guará.
- Aquele futebol lá no Ribeirão da Ilha (tinha um ninho de quero-quero no meio do campo).
- Outra confraternização no Norte da Ilha (esse dia choveu e não houve futebol).
- Muitas outras confraternizações com futebol aqui mesmo no CCB.

Quanto ao serviço:

- O 1º Encontro de Bombeiros da Reserva.
- O IV SENABOM.
- O IV Encontro Estadual de Bombeiros Comunitários.
- Além da labuta diária que tanto aprendizado me trouxe.

Antes de qualquer coisa queria desculpar-me pelas vezes em que deixei a desejar na execução de alguma missão a mim atribuída.

Sei que é complicado citar nomes nessa hora, mas . . . Que me perdoem todos, devo dizer que as duas maiores fortunas que levo são dois amigos inseparáveis: O Cabo Surança e o Soldado Eller (hoje muito bem em Imbituba). Pessoas de confiança e com qualidades nada palpáveis que só aqueles que estão próximos tem a satisfação de conhecer. Quem diria que o Cb Surança com todo seu aperto financeiro acharia no meio da rua um cheque de R\$ 1.200,00 e prontamente ligou para a proprietária do cheque, e por esses dias encontra R\$ 25,00 e me confidencia: "Sargento achei R\$ 25,00 no banheiro - vamos descobrir de quem é". O dinheiro era do Sgt Hélio. Parece ser natural, simples, mas só pessoas de boa formação como as que temos aqui são capazes desses atos.

Devo agradecer a todos, desde o Comandante até, é claro, a nossa Francine, todos que sempre entenderam minhas necessidades, meus pedidos e sempre bem me acolheram, isso com certeza fez com que eu nunca pedisse para sair do CCB. Contudo certos convites são irrecusáveis:

Primeiro havia sido convidado para trabalhar na ABEPOM.

Depois, no final do ano passado veio um convite para a Defesa Civil.

E agora novamente sou convidado a exercer atividades como Contador na Defesa Civil Estadual, pelo Sr Diretor Ten Cel Anilson, serviço que antes de qualquer coisa, me possibilitará dar um retorno para o Estado com os conhecimentos que obtive com o incentivo desse mesmo Estado. Aceito o desafio sabendo que a tarefa não será fácil, mas que por certo me tornará ainda mais satisfeito tanto pessoal como profissionalmente, e tenho certeza que meus colegas de trabalho Sgt Hélio e Sgt

profissionalmente, e tenho certeza que meus colegas de trabalho Sgt Hélio e Sgt Cordova, com o auxílio imprescindível do Cb Surança, Sd Diego e Francine (estagiária), suprirão plenamente minha ausência, é só uma questão de tempo para praticarem, apesar de que estaremos sempre a disposição no que for possível.

Sei que vou sair pela porta da frente, e acredito que ela permaneça aberta tanto para visitas, quanto para um retorno, quem sabe, depois que o mundo der mais uma de suas "voltas".

Eu, o Caetano e o Tarcísio apareceremos por aqui, principalmente quando o Figueira ganhar do Avaí.

Muito obrigado a todos, a todo EM/CCB por tudo!

CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA
3º Sargento PM Mat 920384-2

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PALÁCIO BARRIGA VERDE
GABINETE DO DEPUTADO GENÉSIO GOULART

Ofício nº 089/2003

Florianópolis, 14 de março de 2003.

Ilustríssimo Senhor
Cel. PM MILTON ANTÔNIO LAZZARIS
Comandante do Corpo de Bombeiros

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste acusar o recebimento do ofício 605/03 e agradecer o apoio manifestado.

Quanto à emancipação do Corpo de Bombeiros, tema de Emenda Constitucional, somos conhecedores desse pleito, através de contato mantido pelo Tenente Carlos Moisés da Silva, e favorável à proposta.

Dessa forma, gostaríamos de informar ao ilustríssimo senhor que tem nosso apoio.

Sendo o que se oferecia para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GENÉSIO GOULART
Deputado Estadual



TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 928.1/GAB/SSPDC

Florianópolis, 20 de março de 2003.

Ao Senhor
Cel PM MILTON ANTÔNIO LAZZARIS
Comandante do Corpo de Bombeiros

Senhor Comandante Geral,

Ao tempo em que acuso recebimento do Ofício nº 106/CB/03, desse Comando, enviando, anexo, Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, informo a Vossa Senhoria do encaminhamento do assunto à apreciação da Consultoria Jurídica desta Pasta.

Atenciosamente,

Deputado João Henrique Blasi
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PALÁCIO BARRIGA VERDE
GABINETE DO DEPUTADO CELESTINO SECCO

Ofício nº 174/03

Florianópolis, 25 de março de 2003.

Ilustríssimo Senhor
Cel. PM MILTON ANTÔNIO LAZZARIS
Comandante do Corpo de Bombeiros

Prezado Coronel,



Com os meus cumprimentos, agradeço a sua importante manifestação de apoio e reitero que agora, no parlamento, a ética continuará a nortear minhas ações e minha vida.

Cabe ressaltar o importante papel que desempenha o Corpo de Bombeiros Catarinense no estrito cumprimento do seu dever, e proteção da sociedade.

Na oportunidade, em face da necessidade de propiciar o melhor atendimento dos serviços prestados à população, declaro-me favorável ao processo emancipatório da corporação, numa demonstração efetiva de minha preocupação com a qualidade do serviço público.

Por fim, coloco meu Gabinete à disposição, no sentido de poder exercer uma parceria no encaminhamento de propostas e projetos futuros.

Cordialmente,

Celestino Roque Secco
Deputado Estadual

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

SOLUÇÃO

No Inquérito Policial Militar, determinado instaurar através da Portaria nº 017/CCB/2002, de 04 de dezembro de 2002, que suscita o desvio de verba e enriquecimento ilícito por parte do Sargento SANDRO DE OLIVEIRA FOGAÇA, Comandante do 1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM – Corpo de Bombeiros de Capinzal, na administração das verbas da Sociedade Corpo de Bombeiros de Capinzal e do Fundo de Reequipamento para o Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, dou a seguinte solução.

1. Concordo integralmente com as conclusões a que chegou o Encarregado do presente Inquérito, onde há indícios de aplicação indevida dos recursos da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Capinzal;
2. Não há indícios de que a aplicação indevida tenha sido feita para auferir benefícios particulares por parte dos envolvidos, sim para ampliação e melhoria da edificação;
3. Deixo de indiciar qualquer dos envolvidos, em virtude da falta de provas sobre a autoria e materialidade, já que a documentação que serviria de suporte para um possível indiciamento ou encaminhamento para Justiça Comum estão em poder do Ministério Público, o qual não franqueou acesso ao Encarregado do IPM;
4. Remeter cópia do relatório e desta solução ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina através da Corregedoria Geral;

5. Remeter os presentes autos à AJM;
6. Arquivar cópia dos autos no BM-2/CCB;
7. Publicar esta solução no BCCB.

Quartel em Florianópolis, 6 de março de 2003.

MILTON ANTÔNIO LAZZARIS
CEL PM Cmt do CBPMSC

BRASÃO DE MÉRITO PESSOAL DA PMSC

O Comandante do Corpo de Bombeiros, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 13, Inciso II, da Portaria nº 116/PMSC/97, de 01 de abril de 1997, Resolve:

Outorgar o Brasão de Mérito Pessoal da Polícia Militar do estado de Santa Catarina, 2ª Categoria, aos seguintes Oficiais e Praças:

1º Ten PM Mat 913508-1 FRANCISCO L. G. DA SILVEIRA

Justificativa: O Ten Francisco é oficial merecedor do destaque pelo trabalho executado junto a comunidade do extremo sul Catarinense. Grande incentivador de seu efetivo, que apesar de reduzido faz um grande trabalho, sempre com o moral elevado e um ótimo padrão de atendimento, recebendo assim o reconhecimento da comunidade onde trabalha.

1º Ten PM Mat 916109-0 CARLOS MOISÉS DA SILVA

Justificativa: O Ten Moisés, tem apresentado bom desempenho nas funções que lhe são confiadas, demonstrando abnegação e entusiasmo para com a sua atividade de Cmt do 3º/3ª/1ºBBM, sendo esta uma forma de reconhecimento de seu trabalho em prol do Corpo de Bombeiros Catarinense, apresentando assim, uma vida social e profissional ilibada diante da sociedade Tubaronense, sendo merecedor de tal distinção.

2º Ten PM Mat 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Justificativa: O Ten Barcelos, tenho por dever de justiça e reconhecimento, elogiá-lo, pelo Profissionalismo e Competência demonstrado frente ao comando do 2º PBM. Oficial que angaria respeito e simpatia dos superiores, pares e subordinados, pelo comportamento exemplar e dedicação as causas bomberis.

Sua simplicidade e humildade na vida diária da caserna são qualificações na busca de metas. Demonstra o interesse na corporação que serve, através de ações

quer seja em ações operacionais nas mais variadas ocorrências, sendo claro o seu voluntarismo para resoluções dos problemas, ou em ações administrativas.

2º Sgt PM Mat 914693-8 JOÃO CARLOS DE SOUZA

Justificativa: O Sgt Carlos, frente o Comando do 1º GBM do 2º/3ª/1ºBBM, demonstra grande espírito de liderança e profissionalismo, assumindo de corpo e alma a função que lhe foi confiada, Comandante abnegado que corre atrás de melhorias para seu GBM para proporcionar melhores condições de trabalho a seus comandados. Mantém presença constante junto a Comissão de Defesa Civil do Município que trabalha (Braço do Norte), elevando assim o nome da Corporação junto a comunidade.

Cb PM Mat 900494-7 ROBSON DA SILVA OLIVEIRA

Justificativa: O Cb Robson é merecedor de destaque pela sua capacidade de trabalho e seriedade no desempenho do serviço público. Tem demonstrado dedicação e eficiência nas tarefas que desempenha como chefe da seção de pessoal. A lealdade e a amizade no trato com os companheiros de trabalho e com o Comando do PBM são qualidades por todos observadas. Não resta dúvidas que o Cb Robson é legítimo merecedor da comenda e que o Corpo de Bombeiros de Santa Catarina tem em seus quadros um profissional dedicado, exemplo de respeito ao próximo, maturidade e lealdade.

O Cb PM Mat 908286-7 CÉLIO PEREIRA

Justificativa: Por demonstrar total dedicação a qualquer função designada, tanto operacional quanto administrativa, fazendo com que o serviço desempenhado seja mais eficaz e de maior praticidade e presteza pois está numa função onde tem que ter um grau de conhecimento com empresas fornecedoras de materiais e mão de obra, para termos maior agilidade na resolução dos problemas, principalmente de viaturas e equipamentos, como também, conhecimento específico nos departamentos da Prefeitura Municipal de Criciúma, pois é a pessoa ligada a documentação do FUNREBOM.

O compromisso com o trabalho e com a instituição demonstrado pelo mesmo, engrandecem cada vez mais o nome Bombeiro, o qual é demonstrado através do cuidado com equipamentos e materiais sob sua responsabilidade, favorecendo a longa durabilidade dos materiais, bem como o uso para todos os integrantes das guarnições.

Nas práticas administrativas desempenhadas atende perfeitamente o público interno quanto externo com total presteza e educação, tornando-se um exemplo a ser seguido pelos seus pares.

Sd PM Mat 915911-8 NARCÍSIO ZEFERINO

Justificativa: Por ser possuidor de excelente educação e inquestionável afabilidade, disciplinado e respeitoso não só com seus superiores hierárquicos como também com seus pares, estendendo essa sua maneira de ser a toda função que lhe

é confiada, desempenhando com extrema eficiência, recebendo elogios do público interno e externo. Enche-nos de orgulho quando companheiros como este ,com merecida justiça, são alvos de elogios pelas qualidades a ele inerentes.

ELOGIO

3º Sgt Mat 920384-2 CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA

No momento em que o Sgt Cristiano deixa o CCB, para desempenhar função na Diretoria Estadual de Defesa Civil - DEDEC nada mais justo que elogiá-lo pelos excelentes serviços prestados à Corporação do Corpo de Bombeiros. Profissional de desenvoltura e excelente produtividade, estando sempre pronto a qualquer missão e realizando-a com presteza e dedicação. Seu jeito simples e honesto de conduzir as atividades são virtudes que não se compra, a dedicação de ser útil em qualquer atividade reflete todo seu conceito perante os oficiais e praças do CB.

Com muita disposição não negou fogo e não deixou se abalar nas tarefas a ele atribuídas. A capacidade de ordenamento e organização são qualidades que este profissional possui, e que muito facilitou a condução dos trabalhos frente à ajudância e BM-1 do CCB.

Tenho certeza que aonde estiver sempre desenvolverá suas atividades com este afinco. Não será diferente na DEDEC.

Ao Sgt Cristiano o nosso reconhecimento e gratidão pela forma educada e disciplinada que sempre nos atendeu. Desejo pleno sucesso na nova missão. E que Deus te abençoe e ilumine no rumo certo.

Individual.
Averbe-se.

ELOGIO

CB Mat 909558 - 6 SURANÇA FRANCISCO DOS SANTOS

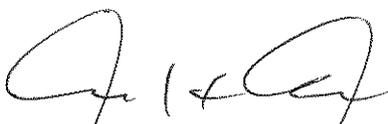
Cabe a este comando elogiar o Cb Surança pelas atitudes de honestidade e elevado valor moral. O Cb Surança num destes dias achou no meio da rua um cheque de R\$ 1.200,00 reais e prontamente ligou para a proprietária do cheque, informando sobre o ocorrido. Dentro da própria caserna outro fato idêntico, achou R\$ 25,00 reais e entregou ao dono, que era o Sgt Hélio.

Atitudes como esta refletem o excelente caráter do Cb Surança. No transcorrer dos anos de serviço demonstrou ser bastante competente no que faz, como auxiliar do BM - 1, e a lealdade que tem para com os superiores, pares e subordinados. Seu jeito simples de encarar as coisas e resolve - las são atitudes que com toda certeza escondem outros atributos que desconhecemos. Praça disciplinado e trabalhador. As atitudes acima descritas dentro de uma sociedade, regida por um contrato social, são encaradas como obrigação e dever, ainda mais vindas de um agente do Estado. Entretanto é glorificante para este comando saber que estas atitudes não estão

esquecidas e num simples gesto a imagem da Instituição é consagrada pelo Cb Surança. Ao Cb Surança meus reconhecimentos e admiração.

Individual.

Averbe-se.



MILTON ANTÔNIO LAZZARIS
Cel PM Comandante do CBPMSC